

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA VTAL/NIO**ASSEMBLEIA DIA 22/10. PARTICIPE!**

O **SINTTEL-RS** e a Comissão Nacional de Negociações (CNN FITRATELP/V.tal/Nio) informam que, em reunião com a V.tal e a Nio **dia 14/10**, para finalizar as negociações do **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2027**, as empresas chegaram à mesa **desconsiderando a Pauta de Reivindicações da categoria** e apresentando uma pauta própria, mesmo sendo esta a terceira reunião para tratar do ACT. Esse comportamento foi prontamente contestado pela CNN FITRATELP/V.tal/Nio, que manteve o debate em torno das reivindicações dos trabalhadores.

Após intensa pressão da CNN FITRATELP, a V.tal e a Nio apresentaram sua **proposta final**, com alguns pontos positivos para os empregados, como **reajuste dos pisos salariais acima do INPC** na data-base (1º/9), que foi de **5,05%**. O reajuste de salários e benefícios na data-base é uma conquista importante para os trabalhadores, especialmente considerando que, em outras operadoras, as negociações em curso prevêem reajustes apenas em 2026. O **piso para jornada de 40 horas semanais será de R\$ 1.650,00**, e para **44 horas semanais, de R\$ 1.815,00** e o **abono de R\$ 1.000,00** representa uma compensação aos empregados (veja um resumo da proposta no verso deste informativo).

Além disso, **houve avanço na equiparação de alguns benefícios atualmente praticados nas empresas V.tal e Nio**. Como esta é a proposta final para celebração do ACT 2025/2027, ela será submetida à apreciação e deliberação dos trabalhadores em Assembleia Geral. Como sempre, **a decisão democrática e soberana caberá aos trabalhadores**.

O SINTTEL-RS reforça que a participação efetiva dos trabalhadores/as na Campanha Salarial faz toda a diferença. É com mobilização e unidade que poderemos, em 2026, avançar nas conquistas e melhorar as condições de trabalho na V.tal e Nio.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORAS DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **SINTTEL/RS**, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os/as trabalhadores/as na **V.TAL e NIO**, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 22/10/2025**, às 17h30, em primeira chamada, e às 18h, em segunda chamada, pela plataforma GoogleMeet, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Análise e deliberação sobre a proposta final para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2027 negociada com a empresa.

COMO PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA:

A assembleia será realizada de forma **virtual pela plataforma Google Meet**. O trabalhador receberá um **link de acesso** à assembleia, exclusivamente para o endereço de **e-mail cadastrado** e vinculado à empresa para a qual trabalha. Somente será permitido o ingresso de participantes que utilizarem o endereço eletrônico registrado.

Por isso, pedimos que não encaminhe este convite a terceiros, pois o acesso é individual e validado pelo sistema.

1 Data: 22/10/2025

2 Hora: 17h30 (1ª chamada) e 18h (2ª chamada)

3 Local: Reunião online pelo Google Meet

COMO VOTAR:

Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de **formulário eletrônico**, com requisito obrigatório de ter o número de matrícula da empresa para que o voto seja validado junto ao empregador. Endereço de votação **<https://www.sinttelrs.org.br/votar>** no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster a proposta). **Todos os/as trabalhadores da/as V.TAL/NIO estão aptos a votar.**

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.
Gilnei Porto Azambuja - Presidente do SINTTELRS

RESUMO DA PROPOSTA FINAL ACT 2025/2027 DA V.TAL/NIO

- **REAJUSTE SALARIAL** – reajuste de **4,00%** para empregados ativos na data de pagamento, efeito retroativo à data-base (01/09/2025), exceto gestores e consultores – mesma regra do ACT anterior.
- **PISOS SALARIAIS** – O piso para a jornada de 40 horas semanais será de **R\$ 1.650,00** e de 44 horas **R\$ 1.815,00** (reajuste de **7,14%**);
- **V.TAL – VR: R\$ 46,74/dia - R\$ 1.075,02 mês – 23 dias úteis** (reajuste **5,05%**);
- **NIO – VR: R\$ 46,74/dia - R\$ 1.075,02 mês – 23 dias úteis** (reajuste **3,74%**);
- **VALE REFEIÇÃO (VR) HORA EXTRA – 2:30 – 60% DO VR;**
- **AUXÍLIO CRECHE PARA AMBOS – R\$ 673,53** - V.tal reajuste de **8,14%**, (6 anos mãe e 4 anos pai) - Nio reajuste de **3%**, (6 anos para mãe e **foi estendido 2 anos para pai**), com o compromisso de equalizar gradualmente nas próximas agendas;
- **AUXÍLIO PCD – 0%** de reajuste para trabalhadores da **V.tal** (R\$ 1.040,06), e **10,64%** para trabalhadores da **Nio** (R\$ 1.040,06);
- **AUXÍLIO MEDICAMENTO** – Mensal **R\$ 218,00** e por ano **R\$ 1.305,00** para os trabalhadores da V.tal e Nio;
- **BANCO DE HORAS** - Todas as horas poderão ser incluídas, aplicável a todos os dias exceto domingos e feriados; janelas mantidas (V.tal 120 / NIO 240 dias) adicionais de horas extras inalterados;
- **HORA TURBINADA** - Mantida 20% = 1h por 1:12h de compensação;
- **ABONO APOSENTADORIA** – manter **3 salários** para ambas as empresas (V.tal e Nio);
- **EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS** – 1 salário em até 7 parcelas (exceto gestores e consultores);
- **PPR 2025** - Adiantamento de **1 salário em 31/10/2025**, conforme as regras do acordo de PPR, desde que o acordo principal seja aprovado pelos trabalhadores até dia 22/10/2025;
- **ABONO** - De **R\$ 1.000,00** em folha de janeiro/26 - empregados ativos na data de pagamento (mesmas exceções do reajuste);
- **MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE.**

**SINDICALIZE-SE AINDA HOJE, PREENCHENDO
A FICHA, E PASSE A TER VANTAGENS E
BENEFÍCIOS QUE SOMENTE OS
TRABALHADORES SINDICALIZADOS TÊM.
ACESSE O QR CODE E SOME NA LUTA DA
CATEGORIA!**

